

**PROJETO DE LEI Nº 101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

***“Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.”***

**Art.1º**- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 111.700,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

<b>14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO</b>		
<b>1401- OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
	1545101261.213 – CONST.E REVIT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte - 1014	111.700,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>111.700,00</b>

**Art.2º**- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior as seguintes dotações orçamentarias:

<b>1303 – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ECONOMICO</b>		
	2266102091.025 – INCENTIVO A INSTALAÇÃO E AMP. DE IND.	
123	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte 1014	1.000,00
<b>1401- OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
	15451262.0206 – CONSTRUÇÃO GARAGEM – PARQUE DE MAQUINAS	
137	4.490.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 1014	8.700,00
	2678202092.022 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQ.	
165	4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente – Fonte 1014	102.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>111.700,00</b>

**Art.3º**- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

**ROGERIO FELLINI FACHINETTO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Rogemir Dorigon Civa**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 103/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 103/2019**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos à Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este projeto é necessário, para dar andamento na construção da Praça Municipal Dorival Scipioni, localizada no antigo Parque Municipal de Maquinas, em frente a Igreja Matriz, sendo que o referido projeto está pronto em fase de licitação, e além do mais é uma reivindicação antiga de nossa comunidade.

Contamos com a compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**  
Prefeito Municipal